

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Sovena Oilseeds Portugal, S.A.

NIF/NIPC: 500278571

Designação do UA: - Sovena Oilseeds Portugal, S.A.

Morada: Palença de Baixo 2801-801 ALMADA

Freguesia: União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Concelho: Almada

Latitude (GMS): 38 ° 40 ' 44.14 " N

Longitude (GMS): 9 ° 10 ' 54.72 " O

Setor de atividade: Biocombustível CAE Rev. 3: 10413 Produção de óleos vegetais brutos (exceto azeite)  
10414 Refinação de azeite, óleos e gorduras; 20411 Fabricação de sabões, detergentes e glicerina;  
20591 Fabricação de biodiesel Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 4.1 b) - Fabrico de produtos químicos orgânicos, como: Hidrocarbonetos oxigenados, como álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, acetatos, éteres, peróxidos, resinas epóxidas; 6.4 b) ii) - Tratamento e transformação, com exceção de atividades exclusivamente de embalagem, das seguintes matérias-primas, anteriormente transformadas ou não, destinadas ao fabrico de produtos para a alimentação humana ou animal, a partir de: Apenas matérias-primas vegetais, com uma capacidade de produção de produto acabado superior a 300 toneladas por dia ou a 600 toneladas por dia, quando a instalação não funcione durante mais de 90 dias consecutivos em qualquer período de um ano;

N.º de LA: TUA20190530000214

Emissão de LA: 2019-05-30

Validade de LA: 2024-05-28

### 2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-04-23

Inspeção ordinária  Inspeção extraordinária  Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação  Acidente/Incidente

Pedido institucional  Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado  Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

#### Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Águas de consumo  Águas residuais  Ar  Resíduos

Ruído

AIA  Outras vertentes

### 3. Resultado da inspeção

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

*Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção*

*Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção*

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água  Ar  AIA  Regime PCIP  
 PRTR  Resíduos  Ruído  Outros (especificar)
- 

### 4. Medidas e observações

---

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.